

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº0128/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB)**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de profissionais para ocupação da vaga para **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter disponibilidade de horário para cumprir 44 (quarenta e quatro) horas semanais, manhã e/ou tarde, organizado conforme necessidade da empresa;
- Ter Curso Técnico em Saúde Bucal (TBS), concluído e reconhecido pelo MEC;
- Ter registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO);
- Ter experiência prática na função, preferencialmente em clínicas odontológicas ou serviços de atenção básica;

FORMAÇÃO MÍNIMA: Curso Técnico em Saúde Bucal

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.com.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (EDITAL 0128)**, unidade **UNIFIP**, no período de **30 de setembro a 12 de outubro de 2025**.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado**, com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificados;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.



3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- **Etapa 1: Análise de Currículo** – Avaliação dos documentos e da experiência profissional apresentados pelo candidato (eliminatória);
- **Etapa 2: Entrevista Grupal e Teste de Conhecimentos Gerais** – Avaliação do perfil profissional, trabalho em equipe e conhecimento básico sobre a função (eliminatória e classificatória);
- **Etapa 3: Entrevista Individual** – Avaliação individual do candidato, com foco em habilidades técnicas e comportamentais (eliminatória);
- **Etapa 4: Teste Situacional** – Simulação de situações reais rotineiras, com avaliação de soluções propostas pelo candidato (eliminatória e classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade**, considerando graduação, curso técnico ou cursos complementares relacionados à função;
2. **Maior tempo de experiência profissional** comprovada na função correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional** na área de atuação, devidamente comprovados.
4. **Maior tempo de experiência em atendimento ao público e atividades administrativas**, quando aplicável;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Aplica-se ao presente processo seletivo o disposto nas Disposições Gerais deste edital quanto à interposição de recursos, sendo este realizado mediante e-mail para: **rh@fiponline.edu.br**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Terá sua inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos do processo seletivo e/ou não preencher e anexar corretamente a ficha de inscrição.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.com.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.



6.4. O candidato selecionado poderá ser alocado nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, de acordo com a demanda institucional.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **13 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos – PB, 30 de setembro de 2025.




CENTRO UNIVERSITÁRIO
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP



ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:		

